



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ata de Julgamento – 18ª Sessão Ordinária
Sessão Híbrida

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada às 13:04 horas, sessão híbrida da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO. Compareceram remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NAGIB SLAIBI FILHO, CRISTINA TEREZA GAULIA, CAMILO RIBEIRO RULIERE, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JÚNIOR, SIRLEY ABREU BIONDI, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, ANTÔNIO ILOIZIO BARROS BASTOS, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, PLINIO PINTO COELHO FILHO, MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, ANDRÉ LUIZ CIDRA, LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES, LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Doutora Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FÁBIO DUTRA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, FLAVIA ROMANO REZENDE, MÔNICA FELDMAN DE MATOS e MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, MARCELO LIMA BUHATEM, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, REGINA LUCIA PASSOS e ANDREA MACIEL PACHÁ.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as Atas de Julgamento da 17ª Sessão, nas modalidades híbrida e virtual, realizadas no dia 14 de outubro de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, desejou boas-vindas aos Desembargadores Renato Lima Charnaux Sertã e Andrea Maciel Pachá, que integraram, pela primeira vez, a composição da Seção Cível.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, anunciou a retirada/adiamento dos processos descritos abaixo:

1. 0075601-46.2019.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FABIO DUTRA
ORIGEM	CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	ROBERTO ARAUJO LEVY
ADVOGADO	PAULO ROBERTO MELLO CUNHA
RECLAMADO	QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO	FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR

Processo Adiado.

2. 0013438-30.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
PROC.FED. ERICK RODRIGUES PAROLI
REU MARIA AUXILIADORA TAVEIRA BELO
ADVOGADO ERMELINDA VIANA DA CUNHA
ADVOGADO FABIO BASTOS DOS SANTOS

Processo Adiado.

3. 0072498-65.2018.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA
ORIGEM CAPITAL 9 VARA FAZ PUBLICA
AUTOR ELOI CHAMARELLI CARVALHO
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Adiado.

4. 0066588-57.2018.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR DENISE AZERRAD PORTELLA SA EARP MUNIZ
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Adiado.

5. 0066618-92.2018.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

AUTOR JANDIRA MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Adiado.

6. 0047039-95.2017.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA
ORIGEM SAO GONCALO 4 VARA CIVEL
AUTOR AUTO ONIBUS ALCANTARA S A
AUTOR AUTO ONIBUS ASA BRANCA GONÇALENSE LTDA
AUTOR EXPRESSO TANGUA LTDA
AUTOR ICARAI AUTO TRANSPORTE S A
AUTOR TRANSPORTE E TURISMO ROSANA LTDA
AUTOR VIACAO ESTRELA S A
AUTOR VIACAO GALO BRANCO S A
AUTOR VIACAO MAUA S A
AUTOR VIACAO RIO OURO LTDA
ADVOGADO RICARDO DECCACHE ROMANO
ADVOGADO MAXIMINO GONÇALVES FONTES NETO
ADVOGADO MARCUS EDUARDO MAGALHÃES FONTES
ADVOGADO MAX FREDERICO MAGALHAES FONTES
ADVOGADO ELIANA DA COSTA LOURENCO
ADVOGADO ELIANE ZOGHBI
REU MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL
PROC.JUST. CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR
REU MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
REU Coesa Transportes Ltda.
ADVOGADO LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA
ADVOGADO ALINE MARIA ABI-DAUD
ADVOGADO RENATA VIEIRA XAVIER CUNHA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

REU AUTO VIACAO SANTA IZABEL LTDA
Cur. Esp. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

Processo Adiado.

7. 0069116-93.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR CARLA RODRIGUES PASCOAL SALVADOR
ADVOGADO KELLY CRISTINA DA SILVA GONÇALVES BATISTA
REU MUNICÍPIO DE MACAÉ
PROC.MUNIC. CLÁUDIO MUNIZ LOPES RAMALHO

Processo Retirado de Pauta.

8. 0003821-75.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA TIJUCA
AUTOR ESPÓLIO DE JAIME SIMÃO REP/P/S/INV NAZRA CORRÊA DA SILVA
SIMÃO
AUTOR ESPÓLIO DE MARIA EDNA CORREA DA SILVA SIMÃO REP/P/S/INV
YASMIN CORRÊA DA SILVA SIMÃO
ADVOGADO GUSTAVO KLOH MULLER NEVES
ADVOGADO RICARDO LUIZ SICHEL
REU CARLO MICELI
ADVOGADO ADRIANO CAETANO LOPES
ADVOGADO ROBERTO DE OLIVEIRA

Processo Retirado de Pauta.

9. 0035878-83.2020.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MARIA TERESA ROXO FRANCO
ADVOGADO JORGINA DE JESUS ABRUNHOSA
REU ICATU SEGUROS S/A
ADVOGADO DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA

Adiado o julgamento.

10. 0065316-57.2020.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
ARGUENTE PATRÍCIA MARINA MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO LUIZA ZAIDAN RIBEIRO ALVES
ADVOGADO THAISSA GARCIA DA SILVA RIBAS
INTERESSADO TAM - LINHAS AÉREAS S/A
ADVOGADO FABIO RIVELLI

Adiado o julgamento.

11. 0072585-84.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA
ADVOGADO EDUARDO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR
ADVOGADO MELISSA ROCHA SOARES
REU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO CODERTE
ADVOGADO JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ PEREIRA NETO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

DIVERSOS QUEIROZ PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Adiado o julgamento.

12. 0077603-52.2020.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE AURI VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO MELISSA BARBOSA CRO
RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CLARO S A
INTERESSADO NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

Adiado o julgamento.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.

1. 0013277-54.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CESAR GOMES LEAL
ADVOGADO LUIZ PAULO ARAUJO FARIA
ADVOGADO LUIZ CARLOS FERRARI GONÇALVES FILHO
AGDO CARLOS ERANE AGUIAR

Por maioria de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que dava provimento ao recurso.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Fez uso da palavra a Dra. Christiane Santiago da Silva, pelo agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Fará voto vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Mônica Feldman de Mattos, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

2. 0059333-48.2018.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE ASSUNCAO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO / REMESSA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

NECESSÁRIA Nº 0002443-89.2015.8.19.0034
INTERESSADO MUNICIPIO DE MIRACEMA
PROC.MUNIC. ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA
INTERESSADO NEUCIANE AMORIM RAMOS
ADVOGADO DANIEL LEITE JERKE
AMIC.CURIAE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNIPIO
DE MIRACEMA - SINDSPMM
ADVOGADO PLINIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA
ADVOGADO FABIO CARVALHO MOTA
AMIC.CURIAE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARIANA CINTRA
PROC. EST. BRUNO TERRA DE MORAES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de reconsideração da admissibilidade do Incidente de Assunção de Competência arguida pelo Desembargador Nagib Slaibi Filho e, no mérito, por maioria, acolheu-se o Incidente de Assunção de Competência com a fixação da seguinte tese : "Cada Município, na aplicação do percentual de horas extraclasse estabelecido pela Lei Federal 11.738/08, bem como para pagamento das verbas em atraso, deve levar em consideração a carga horária estabelecida, em lei específica, para o cargo ocupado, sem aumento da carga integral.", vencido, em parte, o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que votou no sentido de inadmitir a aplicação do Incidente de Assunção de Competência para período anterior à sua instituição no novo Código de Processo Civil e concordou com o percentual estabelecido pela maioria.

Fizeram uso da palavra a Dra. Andréia Medeiros Ferreira de Souza, Procuradora do Município de Miracema, e o Dr. Bruno Terra de Moraes, Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Fará declaração de voto a Exma. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.

A Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Julgamento em conjunto com a Apelação Cível nº 0002443-89.2015.8.19.0034.

3. 0002443-89.2015.8.19.0034

CLASSE	APELACAO / REMESSA NECESSARIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	MIRACEMA 1 VARA
APTE	MUNICIPIO DE MIRACEMA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA
APDO NEUCIANE AMORIM RAMOS
ADVOGADO DANIEL LEITE JERKE

Por unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.

A Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Julgamento em conjunto com o Incidente de Assunção de Competência nº 0059333-48.2018.8.19.0000.

4. 0048383-77.2018.8.19.0000



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE ALMIR COSME RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. DELCY ALEX LINHARES

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente ao julgamento a Dra. Vanessa Rodrigues Cezário, pelo embargante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

A Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Flávia Romano de Rezende, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

5. 0062550-31.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS
REU	NATAN DE SOUSA RAMOS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Marcos Henrique Portella de Lemos, pelo Município do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. ANDREA MACIEL PACHA e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

6. 0052895-98.2021.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM	CAPITAL 2 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
RECLAMANTE	ÉRIKA TAMI PIRES KASAI
ADVOGADO	AMANDA VINCIS FONSECA ROCHA
RECLAMADO	SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
INTERESSADO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS
PROC. EST.	BEATRIZ ROCHA MARTINS DE FREITAS

Por maioria de votos, inadmitiu-se a reclamação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Plínio Pinto Coelho Filho, que a admitiam.

Fez uso da palavra a Dra. Amanda Vincis Fonseca Rocha, pelo reclamante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ANDREA MACIEL PACHA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

7. 0004273-56.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	FLÁVIO ALVES DE REZENDE
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	Eliane Zoghbi

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que julgava procedente o pedido.

Fez uso da palavra a Dra. Vanessa Rodrigues Cezário, pelo autor.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. ANDREA MACIEL PACHA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

8. 0048915-46.2021.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE EGRÉGIA 25ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 10ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO LOTEUM INCORPORAÇÕES S.A
INTERESSADO JPL COMERCIAL E AGRÍCOLA LTDA
INTERESSADO JOSE PORTINARI LEAO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO MARCELA MAFFEI QUADRA TRAVASSOS
ADVOGADO RODRIGO FUX
ADVOGADO RENATA FERREIRA KINGSTON
INTERESSADO ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO DR. RICARDO NEGRAO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o Conflito de Competência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. ANDREA MACIEL PACHA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTC.

Impedido o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

9. 0049686-58.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RELATOR DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE BANCO CÉDULA SA
ADVOGADO ANDRÉ RICARDO SALAMONDE PINHO
ADVOGADO RAFAEL JOSÉ DA COSTA
ADVOGADO ANDRÉ RICARDO SALAMONDE PINHO
EMBARGADO JONAS CRISTIANO SODRÉ

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. ANDREA MACIEL PACHA.

Ao final da sessão foram computados 21 processos (12 adiados/retirados de pauta e 9 julgados).



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:20 horas.

Lavrada esta ata da sessão híbrida, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 18/11/2021.

